

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Beto Albuquerque (PSB/) e outros

Ementa:

Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9503/97 – que institui o Código de Trânsito Brasileiro – para agravar as sanções administrativas previstas para as seguintes infrações: a) disputar corrida (art. 173); b) promover, na via, competição, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via (art. 174); c) utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus (art. 175); d) forçar passagem entre veículos que, transitando em sentidos opostos, estejam na iminência de passar um pelo outro ao realizar operação de ultrapassagem (art. 191); e) Ultrapassar outro veículo pelo acostamento ou em interseções e passagens de nível (art. 202); f) ultrapassar pela contramão outro veículo nas hipóteses em que especifica (art. 203); estabelece que a suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pode ser imposta isolada ou cumulativamente com outras penalidades; inclui como causa de aumento de pena para o homicídio cometido na direção de veículo automotor a hipótese de ocorrência quando o agente no exercício de sua profissão ou atividade estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros; impõe pena de reclusão e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor ao agente que conduz veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência ou participa, em via, de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente; determina que no caso de ocorrência do tipo penal previsto no art. 306 – conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência – a verificação do disposto neste artigo poderá ser obtida mediante teste de alcoolemia ou toxicológico, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos, observado o direito à contraprova; determina que Contran disponha sobre a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia ou toxicológicos para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo; prevê hipóteses agravantes da pena para o tipo penal previsto no art. 308 – participar, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente, gerando situação de risco à incolumidade pública ou privada; estabelece que esta lei entre em vigor no 1º (primeiro) dia do 6º (sexto) mês após a sua publicação.

Assunto: Jurídico - Direito de Trânsito

Data de Leitura: 30/04/2013

Tramitação encerrada

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013

Decisão: Aprovada pelo Plenário
Destino: À Câmara dos Deputados

Último local: -
Último estado: 12/05/2014 - TRANSFORMADA EM
NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 420 de 2013

Requerimento nº 1108 de 2013

Despacho:**30/04/2013 (Despacho inicial)**

null

Análise

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Vital do Rêgo (encerrado em 18/09/2013 - Deliberação
da matéria)

TRAMITAÇÃO

27/05/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**20/05/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** O Senado Federal recebeu o Ofício nº 132, de 2014, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013 (nº 2.592/2007, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque e outros), sancionado e convertido na Lei nº 12.971, de 2014.*Publicado no DSF Páginas 108***19/05/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, às 15h05.

Encaminhado ao Plenário para comunicação de recebimento do autógrafo do projeto sancionado.

19/05/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** À SCLSF, atendendo solicitação.**12/05/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 012.971 DE 2014.
DOU - 12/05/2014 PÁG. 00001 a 00002.
Sancionada em 09/05/2014.**29/04/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 19:05 hs.

TRAMITAÇÃO

29/04/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: O Senado Federal recebeu o Ofício nº 71, de 2014, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013, e o envio da matéria à sanção.

Publicado no DSF Páginas 25-26

24/04/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

24/04/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 16h56.

24/04/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SCLSF, atendendo solicitação.

25/09/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Anexado o Ofício SF nº 2.136, de 25/09/2013, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo, o Projeto. (fls. 81 a 83).

24/09/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 79 e 80).

24/09/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 18h30.

19/09/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADO O SUBSTITUTIVO

Ação: (Matéria constante do Item 3 da Ordem do Dia e tendo sido a sexta matéria a ser apreciada)
Discussão encerrada sem apresentação de emendas perante a Mesa, tendo usado da palavra os Senadores Vital do Rêgo, Wellington Dias, Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Gim, Magno Malta e Cristovam Buarque.
Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), ficando prejudicado o projeto.
Discussão do Substitutivo encerrada, no turno suplementar, sem apresentação de emendas perante a Mesa; sendo o Substitutivo definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284, RISF.
Aprovada a redação final do Substitutivo do Senado ao projeto. (Parecer nº 1067, de 2013 – CDIR)
À Câmara dos Deputados.
À SEXP.

***** Retificado em 14/10/2013*****

(Matéria constante do Item 3 da Ordem do Dia e tendo sido a sexta matéria a ser apreciada)
Discussão encerrada sem apresentação de emendas perante a Mesa, tendo usado da palavra os Senadores Vital do Rêgo, Wellington Dias, Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Gim, Magno Malta e Cristovam Buarque.
Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), ficando prejudicado o projeto.
Leitura do Parecer nº 1067, de 2013 – CDIR, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013

TRAMITAÇÃO

Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013.
(Estando a matéria em regime de urgência, passa-se a imediata apreciação da matéria, em turno suplementar)
Encerrada a discussão, em turno suplementar, sem apresentação de emendas perante a Mesa; o Substitutivo fica como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284, RISF.
À Câmara dos Deputados.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 64983-64990

18/09/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 19/09/2013.

Discussão, em turno único.

18/09/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Lido e aprovado o Requerimento nº 1108, de 2013, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a presente matéria.
Leitura do Parecer nº 1062, de 2013 - CCJ, Relator Senador Vital do Rêgo, pela aprovação da matéria, na forma do Substitutivo, que incorpora, com ajustes, a Emenda nº 3 - CCJ, do Senador Pedro Taques.
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.
À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 64742

Publicado no DSF Páginas 64691-64713

Publicado no DSF Páginas 64638-64640

18/09/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CCJ.

18/09/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 54ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Vital do Rêgo passa a Presidência ao Vice-Presidente da Comissão, Senador Anibal Diniz.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Vital do Rêgo, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

A Comissão aprova o Requerimento nº 51, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Wellington Dias, de URGÊNCIA para a matéria.

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

18/09/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido nesta Comissão, às 9 horas e 30 minutos, o relatório reformulado do Senador Vital do Rêgo, com voto pela rejeição das Emendas nº 1, 2 e 4 e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta, que incorpora, com ajustes, a Emenda nº 3, de autoria do Senador Pedro Taques.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

TRAMITAÇÃO

16/09/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, às 16 horas e 30 minutos, o Relatório do Senador Vital do Rêgo, com voto pela rejeição das Emendas nº 1, 2 e 4 e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta, que incorpora a Emenda nº 3, de autoria do Senador Pedro Taques.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

22/08/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, às 15 horas, o Relatório do Senador Vital do Rêgo, com voto pela rejeição das Emendas nº 1, 2, 3 e 4 e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

20/05/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas de nº 1 a 4, de autoria do Senador Pedro Taques.

Encaminhadas cópias das emendas ao Gabinete do Relator, Senador Vital do Rêgo.

15/05/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo.

(Art. 129 do RISF)

15/05/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 16h20. Matéria aguardando distribuição.

14/05/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Lido e deferido o Requerimento nº 431, de 2013, do Senador Anibal Diniz, solicitando a retirada do Requerimento nº 420, de 2013, de tramitação conjunta.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 25898

14/05/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/05/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Leitura do Requerimento nº 420, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, que solicita, nos termos do art. 258 do Regimento

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013

TRAMITAÇÃO

Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013, com os Projetos de Lei da Câmara nºs 99, 103, 128, de 2007; 74, 135, 165, 172, 198, de 2008; e 48, de 2009; e os Projetos de Lei do Senado nºs 71, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, de 2007; e 202, 253, 280 e 426, de 2008, por versarem sobre o mesmo assunto. O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

***** Retificado em 10/05/2013*****

Leitura do Requerimento nº 420, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, que solicita, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013, com os Projetos de Lei da Câmara nºs 99, 103, 128, de 2007; 74, 135, 165, 172, 198, de 2008; e 48, de 2009; e os Projetos de Lei do Senado nºs 71, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, de 2007; e 202, 253, 280 e 426, de 2008 (que já tramitam com os Projetos de Lei do Senado nºs 594 e 613, de 2007; e 19, de 2008), por versarem sobre o mesmo assunto. O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 24713-24714

08/05/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Recebido neste Órgão, às 19h34.

Aguardando leitura de requerimento do Senador Anibal Diniz, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013, com as seguintes matérias, já apensadas: Projetos de Lei da Câmara nºs 99, 103, 128, de 2007; 74, 135, 165, 172, 198, de 2008; e 48, de 2009; Projetos de Lei do Senado nºs 71, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594 e 613, de 2007; e 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008.

A leitura do requerimento se dará quando todas as matérias nele referidas estiverem sobre a mesa, nos termos do art. 266 do RISF.

08/05/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Na 13ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta para atender solicitação constante do Ofício nº 1073/2013, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento de tramitação em conjunto do PLC nº 26, de 2013 com os PLC's nº 99, 103, 128, de 2007; 74, 135, 165, 172, 198, de 2008 e 48, de 2009; e os PLS's nº 71, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, de 2007 e 202, 253, 280 e 426, de 2008.

À SSCLSF.

03/05/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

02/05/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a Relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo.

(Art. 129. do RISF)

30/04/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 22819-22832

TRAMITAÇÃO

30/04/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Aguardando leitura.

Juntada, às fls. 26/29, legislação citada.

30/04/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 25 (vinte e cinco) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 26/2013

Data: 30/04/2013**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/04/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

EMENDA 1 - PLC 26/2013

Data: 20/05/2013**Autor:** Senador Pedro Taques (PDT/MT)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei as Emendas de nº 1 a 4, de autoria do Senador Pedro Taques.

Encaminhadas cópias das emendas ao Gabinete do Relator, Senador Vital do Rêgo.

EMENDA 2 - PLC 26/2013

Data: 20/05/2013**Autor:** Senador Pedro Taques (PDT/MT)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei as Emendas de nº 1 a 4, de autoria do Senador Pedro Taques.

Encaminhadas cópias das emendas ao Gabinete do Relator, Senador Vital do Rêgo.

EMENDA 3 - PLC 26/2013

Data: 20/05/2013

DOCUMENTOS

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei as Emendas de nº 1 a 4, de autoria do Senador Pedro Taques.

Encaminhadas cópias das emendas ao Gabinete do Relator, Senador Vital do Rêgo.

EMENDA 4 - PLC 26/2013

Data: 20/05/2013

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei as Emendas de nº 1 a 4, de autoria do Senador Pedro Taques.

Encaminhadas cópias das emendas ao Gabinete do Relator, Senador Vital do Rêgo.

Relatório Legislativo

Data: 22/08/2013

Autor: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão, às 15 horas, o Relatório do Senador Vital do Rêgo, com voto pela rejeição das Emendas nº 1, 2, 3 e 4 e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Quadro Comparativo

Data: 22/08/2013

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Lei nº 9.503/1997 x PLC nº 26/2013.

Relatório Legislativo

Data: 16/09/2013

Autor: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão, às 16 horas e 30 minutos, o Relatório do Senador Vital do Rêgo, com voto pela rejeição das Emendas nº 1, 2 e 4 e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta, que incorpora a Emenda nº 3, de autoria do Senador Pedro Taques.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 18/09/2013

Autor: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão, às 9 horas e 30 minutos, o relatório reformulado do Senador Vital do Rêgo, com voto pela rejeição das Emendas nº 1, 2 e 4 e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta, que incorpora, com ajustes, a Emenda nº 3, de autoria do Senador Pedro Taques.

DOCUMENTOS

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

Parecer

Data: 18/09/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 54ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Vital do Rêgo passa a Presidência ao Vice-Presidente da Comissão, Senador Aníbal Diniz.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Vital do Rêgo, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

A Comissão aprova o Requerimento nº 51, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Wellington Dias, de URGÊNCIA para a matéria.

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

P.S 1062/2013

Data: 18/09/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Lido e aprovado o Requerimento nº 1108, de 2013, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a presente matéria.
Leitura do Parecer nº 1062, de 2013 - CCJ, Relator Senador Vital do Rêgo, pela aprovação da matéria, na forma do Substitutivo, que incorpora, com ajustes, a Emenda nº 3 - CCJ, do Senador Pedro Taques.
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.
À SCLSF.

P.S 1067/2013

Data: 19/09/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (Matéria constante do Item 3 da Ordem do Dia e tendo sido a sexta matéria a ser apreciada)
Discussão encerrada sem apresentação de emendas perante a Mesa, tendo usado da palavra os Senadores Vital do Rêgo, Wellington Dias, Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Gim, Magno Malta e Cristovam Buarque.
Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), ficando prejudicado o projeto.
Discussão do Substitutivo encerrada, no turno suplementar, sem apresentação de emendas perante a Mesa; sendo o Substitutivo definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284, RISF.
Aprovada a redação final do Substitutivo do Senado ao projeto. (Parecer nº 1067, de 2013 – CDIR)
À Câmara dos Deputados.
À SEXP.

***** Retificado em 14/10/2013*****

(Matéria constante do Item 3 da Ordem do Dia e tendo sido a sexta matéria a ser apreciada)
Discussão encerrada sem apresentação de emendas perante a Mesa, tendo usado da palavra os Senadores Vital do Rêgo, Wellington Dias, Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Gim, Magno Malta e Cristovam Buarque.
Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), ficando prejudicado o projeto.
Leitura do Parecer nº 1067, de 2013 – CDIR, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013.
(Estando a matéria em regime de urgência, passa-se a imediata apreciação da matéria, em turno suplementar)
Encerrada a discussão, em turno suplementar, sem apresentação de emendas perante a Mesa; o Substitutivo fica como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284, RISF.
À Câmara dos Deputados.
À SEXP.

DOCUMENTOS

Projeto de Lei Ordinária

Data: 19/09/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (Matéria constante do Item 3 da Ordem do Dia e tendo sido a sexta matéria a ser apreciada)
Discussão encerrada sem apresentação de emendas perante a Mesa, tendo usado da palavra os Senadores Vital do Rêgo, Wellington Dias, Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Gim, Magno Malta e Cristovam Buarque.
Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), ficando prejudicado o projeto.
Discussão do Substitutivo encerrada, no turno suplementar, sem apresentação de emendas perante a Mesa; sendo o Substitutivo definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284, RISF.
Aprovada a redação final do Substitutivo do Senado ao projeto. (Parecer nº 1067, de 2013 – CDIR)
À Câmara dos Deputados.
À SEXP.

***** Retificado em 14/10/2013*****

(Matéria constante do Item 3 da Ordem do Dia e tendo sido a sexta matéria a ser apreciada)
Discussão encerrada sem apresentação de emendas perante a Mesa, tendo usado da palavra os Senadores Vital do Rêgo, Wellington Dias, Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Gim, Magno Malta e Cristovam Buarque.
Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), ficando prejudicado o projeto.
Leitura do Parecer nº 1067, de 2013 – CDIR, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013.
(Estando a matéria em regime de urgência, passa-se a imediata apreciação da matéria, em turno suplementar)
Encerrada a discussão, em turno suplementar, sem apresentação de emendas perante a Mesa; o Substitutivo fica como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284, RISF.
À Câmara dos Deputados.
À SEXP.

Autógrafo - PLC 26/2013

Data: 25/09/2013**Autor:** -**Local:** SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Anexado o Ofício SF nº 2.136, de 25/09/2013, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo, o Projeto. (fls. 81 a 83).